



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PADRONIZADO

CONTRATANTE: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ**
 CGC **77.538.510/0001-41**
 INSCR. EST: **ISENTA**
 ENDEREÇO: **RUA CANDIDO LOPES, 146 12.º ANDAR**
CEP:80020-060 CURITIBA – PR

CONTRATADA: **MAXI ARMAZENAGENS ESPECIALIZADAS LTDA.**
 CGC **02.334.551/0001-17**
 INSCR. EST: **ISENTA**
 ENDEREÇO: **RUA DOMINGOS FERNANDES MAIA, 303**
CEP: 82.820-430 CURITIBA – PR

OBJETO DO CONTRATO

1. Locação de espaço padronizado

1.1 A utilização dos espaços padronizados pela CONTRATANTE é operacionalizada pela Norma objeto do Anexo “A” a este contrato;

2. Nominação de espaços:

2.1 Os documentos serão acondicionados em caixas que ocupam espaços padronizados (490mm x 365mm x 280 mm) doravante denominados CAIXAS, passando os pedidos adicionais de espaços a fazer parte integrante deste contrato.

3. Aluguel:

3.1 Aluguel mensal será :

3.1.1 por espaço padronizado para uma caixa é de R\$ 0,70 (Setenta centavos de real);

3.2 O total mensal será constituído do valor do aluguel, multiplicado pela quantidade de caixas devidamente atualizado conforme as medições no ultimo dia do mês.

3.3 Faturamento mínimo para Guarda de Documentos R\$ 75,00.

4. Caixas

4.1 Caixas para guarda de documentos:

Maxi Armazenagens Especializadas Ltda.
 Rua: Domingos Fernandes Maia, 303
 CEP: 82820-430 – Fone/Fax: (41) 367-8097
 Higienópolis – Curitiba – Paraná
 e-mail: maxi-arquivo@maxi-arquivo.com.br
 http://www.maxi-arquivo.com.br



4.1.1 Fornecimento para uso exclusivo no sistema) GRATUITA.

4.1.2 Em caso de retenção, inutilização ou extravio, o valor da reposição será de R\$3,50 (Três reais e cinquenta centavos), por caixa.

5. Movimentação:

5.1 Os documentos acondicionados nas CAIXAS, serão movimentados ao custo unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos de real), tanto para retirada como para reposição do documento na caixa.

6. Pesquisa:

6.1 A fotocópia por documento terá o custo de R\$0,20 (vinte centavos de real) por página.

6.2 A digitalização de documento terá o custo de R\$0,20 (vinte centavos de real) por página.

7. Transmissão Via Fax / e-mail:

7.1 A transmissão de documentos via fax terá o custo por página de R\$0,47 (quarenta e sete centavos de real). Neste preço não estão incluídos os custos das cópias previstas no item 6.1.

7.2 A transmissão de documentos via e-mail terá o custo por página de R\$0,47 (quarenta e sete centavos de real). Neste preço não estão incluídos os custos das cópias previstas no item 6.2.

8. Pagamento:

9.1 Os preços aqui apresentados neste contrato estão em Reais, e serão reajustados anualmente a contar da data da assinatura deste contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo.

9.2 Do aluguel: contra nota fiscal de serviços e bloquete de cobrança bancaria, com vencimento para 10 dias da data de emissão.

9.3 Demais serviços tais como: frete (anexo B), retenção (item 4), movimentação (item 5), pesquisa (item 6), transmissão via fax / e-mail (item 7), relativos ao mês contra nota fiscal de serviços, e bloquete de cobrança bancaria, com vencimento para 10 dias da data de emissão.

9. Prazo:

10.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável automaticamente por períodos iguais, por prazo indeterminado. Poderá ser rescindido unilateralmente, após decorridos os 12 meses

Maxi Armazenagens Especializadas Ltda.
Rua: Domingos Fernandes Maia, 303
CEP: 82820-430 – Fone/Fax: (41) 367-8097
Higienópolis – Curitiba – Paraná
e-mail: maxi-arquivo@maxi-arquivo.com.br
<http://www.maxi-arquivo.com.br>



iniciais, sem ônus para as partes, desde que nesse caso, uma comunique a outra com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Quando da rescisão do contrato os documentos deverão ser retirados das caixas as quais são de propriedade da CONTRATADA.

10. Seguro:

11.1 A título de seguro, e num eventual sinistro, a indenização será igual a 01 (uma) vez o preço mensal vigente da locação do espaço reservado, por caixa destruída. Esse seguro já está incluso no preço. Entretanto, se a contratante entender que deva complementar o valor do bem segurado, esta diferença ficará por sua exclusiva conta, contratando diretamente com a seguradora de sua preferência.

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Cláusula Primeira – As caixas, etiquetas, planilhas, formulários padrão de solicitação e cartão de identificação, fornecidas pela MAXI-ARQUIVO à CONTRATANTE são de propriedade da MAXI-ARQUIVO.

Cláusula Segunda – Dos bens:

- 2.1 Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a licitude da posse dos bens acondicionados na caixa;
- 2.2 A MAXI-ARQUIVO não responderá pelos prejuízos ocasionados ao bem colocado na caixa por fatores do próprio bem.

Cláusula Terceira – O não pagamento por parte da CONTRATANTE implicará nas seguintes conseqüências:


- 3.1 – por período inferior a 30 (trinta) dias; as prestações em atraso serão cobradas com multa de 5%.
- 3.2 – por período superior a 30 (trinta) dias; a CONTRATANTE ficará sujeita, cumulativamente, aos seguintes ônus:
 - 3.2.1 – não poderá, enquanto não saldar seu débito, retirar quaisquer caixas;
 - 3.2.2 – a MAXI-ARQUIVO poderá a seu critério devolver os documentos nas caixas para que a CONTRATANTE as esvazie e as devolva à CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Maxi Armazenagens Especializadas Ltda.
 Rua: Domingos Fernandes Maia, 303
 CEP: 82820-430 – Fone/Fax: (41) 367-8097
 Higienópolis – Curitiba – Paraná
 e-mail: maxi-arquivo@maxi-arquivo.com.br
<http://www.maxi-arquivo.com.br>



Cláusula Quarta – Para quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Curitiba, 04 de outubro de 2000.




CONTRATANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque
OAB/PR 2525




CONTRATADA: MAXI ARMAZENAGENS ESPECIALIZADAS LTDA
Angel Gabriel Donikian

Testemunhas:






Maxi Armazenagens Especializadas Ltda.
Rua: Domingos Fernandes Maia, 303
CEP: 82820-430 – Fone/Fax: (41) 367-8097
Higienópolis – Curitiba – Paraná
e-mail: maxi-arquivo@maxi-arquivo.com.br
<http://www.maxi-arquivo.com.br>




ANEXO "A"
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PADRONIZADO
ESPECIFICAÇÃO OPERACIONAL

A utilização pelos usuários da **MAXI-ARQUIVO** dos espaços padronizados, alugados para a guarda de suas caixas padrão **MAXI-ARQUIVO**, será operacionalizada dentro das seguintes normas, objetivando a otimização da qualidade das condições de segurança e integridade física e de sigilo dos documentos ali guardados, bem como da qualidade do atendimento aos usuários:

1. Os espaços padronizados correspondem ao espaço por uma caixa Padrão **MAXI-ARQUIVO**, e tem Sistema Lógico de Endereçamento controlado através de código de barras.
2. Os documentos são acondicionados na Caixa Padrão **MAXI-ARQUIVO**, até o limite de segurança de 20 Kg por caixa.
3. Os documentos são protegidos contra a violação de sigilo, tanto pelo acesso controlado e limitado a pessoas devidamente autorizadas pelos usuários, como pelos procedimentos de fechamento da caixa **MAXI-ARQUIVO**.
4. As caixas são protegidas contra poeira e insetos, pelo uso de invólucros de polietileno.
5. As caixas são protegidas contra incêndio através do planejamento da infra-estrutura operacional (áreas limitadas e bem isoladas), e da maximização do uso de equipamentos.
6. As caixas **MAXI-ARQUIVO** são endereçadas para seus respectivos espaços, com a identificação única de código de barras.
7. As caixas podem ser requisitadas, por prepostos autorizados pelo usuário, para consulta nos locais da **MAXI-ARQUIVO**, ou nos locais do usuário, contra pagamento da taxa de transporte constante do item 2.1 do anexo B, se utilizado o transporte da **MAXI-ARQUIVO**.

Curitiba, 04 de outubro de 2000.


 CONTRATANTE: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ**
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque
OAB/PR 2525


 CONTRATADA: **MAXI ARMAZENAGENS ESPECIALIZADAS LTDA**
Angel Gabriel Donikian

Testemunhas:





Maxi Armazenagens Especializadas Ltda.
 Rua: Domingos Fernandes Maia, 303
 CEP: 82820-430 – Fone/Fax: (41) 367-8097
 Higienópolis – Curitiba – Paraná
 e-mail: maxi-arquivo@maxi-arquivo.com.br
 http://www.maxi-arquivo.com.br